CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 0000162
Data: 17/04/2017 Horário: 09:43
Legislativo - IND 59/2017

PROPOSIÇÃO Nº:_____

INDICAÇÃO Nº:_____

DATA: 12/04/2017

AUTORIA: JOSÉ OSNI ALVES.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Realização de recolocação do ponto de ônibus que estava inserido na praça Dr. Nestor localizada na Avenida São Paulo.

O vereador que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de determinar ao setor de Obras para que realize a recolocação do ponto de ônibus que estava construído na praça Dr. Nestor que fica localizada na Avenida São Paulo, o qual foi retirado por ocasião de construção da praça.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido dos munícipes de modo geral e dos moradores locais tendo em vista a necessidade de ter um abrigo no referido ponto de ônibus, principalmente em dias de chuva. Importante salientar que a estrutura encontra-se no parque de máquinas necessitando apenas que seja procedida sua recolocação no local supracitado.

JOSÉ OSNI ALVES
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:_____/_____/_____

Obtendo o seguinte resultado:
